

**A CONSTRUÇÃO DA LIBERDADE: FAMÍLIA E TRABALHO.
TERMO DE MARIANA, 1850-1888.**

Marileide Lázara Cassoli¹

RESUMO:

A proposta central desse artigo é discutir os impactos do tráfico inter-provincial para o Termo de Mariana nas relações familiares dos escravos e nas redes de sociabilidades por eles constituídas, na segunda metade do século XIX. Num segundo momento, enfocaremos as discussões sobre a formação de um mercado de trabalho livre no Brasil ocorridas concomitantemente ao processo gradual de abolição da escravidão.

Palavras chave: Escravidão, Família, Trabalho.

Área Temática 1:

História Econômica e Demografia histórica.

¹ Doutoranda em História Social da Cultura. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Catas Altas, Inficionado e grande número de outras povoações dos distritos auríferos da Província de Minas, foram edificados com muito mais esmero do que a maioria das que se vêem em França, e mesmo na Alemanha, foram outrora ricas e prósperas, mas atualmente não apresentam, como toda a zona circunjacente, senão o espetáculo do abandono e da decadência. (SAINT- HILAIRE, 1975:89)

Chafarizes secos, capelas sem padres, ruas mal calçadas e abandonadas. Retratos da opulência perdida com o declínio da mineração, não faziam jus à capacidade do antigo centro minerador em se reinventar economicamente.² Reinvenção esta, que não descartou a utilização do braço escravo, como fonte principal de mão de obra, pelo contrário, a antiga Minas do ouro, manteve sua posição de proprietária do maior plantel escravo do país durante todo o decorrer dos oitocentos. Desta forma, o século XIX dos mineiros foi perpassado por duas questões fundamentais: a reestruturação da economia, após o declínio da mineração e o rumo da instituição escravista, debatido de maneira cada vez mais inflamada, a partir da proibição do tráfico atlântico em 1850.

Nosso objetivo neste trabalho é, a partir da pesquisa desenvolvida em nossa dissertação, discutir os impactos do tráfico inter-provincial para o Termo de Mariana nas relações familiares dos escravos e nas redes de sociabilidades por eles constituídas. Num segundo momento, enfocaremos as discussões sobre a formação de um mercado de trabalho livre no Brasil, ocorridas no decorrer do século XIX, concomitantemente, ao processo gradual de abolição da escravidão.³

Até os anos 1970, parte da historiografia dedicada aos oitocentos mineiro, descrevia o cenário de decadência, estagnação e de sub-utilização da mão de obra escrava que teria se seguido ao *boom* da mineração. A ruralização subsequente da população, e a dedicação às atividades de subsistência, teriam conduzido Minas Gerais, ao longo do século XIX, a um processo de marginalização daquilo que restou das estruturas coloniais.⁴ Processo marcado ainda, pela transferência maciça da mão de obra escrava da província mineira, para regiões economicamente mais dinâmicas, como as zonas cafeeiras da Zona da Mata e do Vale do Paraíba. Esta vertente historiográfica, desconsiderou a coexistência, ao lado da mineração, de outras atividades econômicas, ou atribuiu a elas um papel insignificante no conjunto da economia mineira. Contudo, as atividades agropastoris, assim como as manufaturas, foram parte integrante e significativa do conjunto da economia mineradora. Vias de acesso indireto ao ouro, por aqueles que não reuniam as condições exigidas para ter acesso a uma data aurífera, o comércio da produção de fazendeiros, roceiros, lavradores e artífices tendeu a se intensificar com o declínio da mineração e da capacidade de importação da Capitania mineira.

Nos anos de 1980, novos trabalhos apontaram para uma realidade, econômica e demográfica, que em tudo se opunha à imagem cristalizada de decadência e atrofia econômica.

Detentora de um quarto da população cativa do Brasil, em Minas Gerais, a população escrava, durante o século XIX, superou a de qualquer outra província brasileira, apresentando um crescimento vigoroso entre 1819 e 1873, passando de cerca de 170 mil indivíduos para

² Claudia Damasceno, ao analisar o acervo arquitetônico de Mariana no século XIX, constatou que ao longo do século XIX, o espaço da cidade sofreu pouquíssimas alterações, embora o declínio da mineração não tenha significado a estagnação econômica do município de Mariana como um todo, a paisagem urbana, principalmente em sua sede, se “congelou” em termos da paisagem e das estruturas urbanas coloniais. Ainda segundo a autora, o desenvolvimento da agro-pecuária não tinha como corolário o aumento populacional, o desenvolvimento e as transformações urbanas. FONSECA, 1998. p. 57.

³ O fim do tráfico atlântico e o incremento do tráfico inter e intra provincial serviram como pano de fundo para as especificidades que marcaram o comércio de escravos no Termo de Mariana e contribuíram para a manutenção dos laços familiares de escravos nessa região. Por outro lado, foi nesse mesmo contexto que as discussões sobre a formação de um mercado de trabalho livre e os rumos da instituição escravista recrudesceram conforme veremos adiante.

⁴ Autores como Celso Furtado e Francisco Iglésias compartilharam a tese da decadência mineira após a opulência do ouro nos setecentos. Já para autores como Caio Prado Junior, Sérgio Buarque de Holanda e Mafalda Zemella, a região do sul de Minas é considerada uma exceção no quadro de decadência característico dos oitocentos, em função do desenvolvimento da agricultura e da pecuária ter sido aí maior que em outras regiões de economia similar. Ver GRAÇA FILHO, 2002. p. 19

aproximadamente 380 mil.⁵ De acordo com Roberto Martins, o comportamento dinâmico do “sistema escravista” de Minas não era gerado pela produção para os mercados externos. A mineração, assim como a cafeicultura, inexpressiva na primeira metade do século XIX, utilizava somente uma pequena parte da mão de obra cativa da Província. A fonte de recursos para a importação de braços cativos residia no dinamismo do comércio local, num tipo de economia, definida pelo autor como “vicinal” e que se caracterizava pelo

Isolamento de mercados externos à província, diversificação interna e auto-suficiência [...] Minas tinha o mais baixo nível de exportação per capita no país e fora da região cafeeira, este nível declinou em termos reais no decorrer do século. A grande lavoura exportadora ficou confinada a uma área reduzida e não teve praticamente nenhuma influência sobre a vida econômica do resto da Província. A economia provincial era formada basicamente por unidades agrícolas diversificadas internamente – fazendas, sítios e roças – produzindo para o auto-consumo e para venda em mercados locais. (MARTINS, 1982:4-5)

Embora voltada para si mesma, a “economia vicinal”, não apresentava indícios de estagnação ou decadência. Pelo contrário, teria mantido a economia provincial dinâmica e em expansão, estimulando a importação de braços cativos e não a transferência desta mão de obra para as áreas cafeeitoras. O apego ao trabalho compulsório se justificava ainda, pela razão terra/população que caracterizava os oitocentos mineiro. A enorme disponibilidade de terras agricultáveis e facilmente apropriáveis por pessoas livres contribuía para que o braço cativo permanecesse necessário, já que poucos homens livres se submetiam ao assalariamento ou ao regime de parceria.⁶

Assim, para Minas Gerais, a produção para a exportação não foi essencial à persistência de um regime escravista e sim a ausência de um processo de “fechamento de recursos”, ou seja, o acesso facilitado à terra. Diferentes explicações para o aumento da população escrava na província mineira, são apontadas por outros autores.

Para Vidal Luna e Wilson Cano, o aumento da população cativa teria se dado em função de causas naturais, ou seja, de um balanço positivo entre nascimentos e mortes. O pequeno grau de mercantilização da economia mineira não teria permitido a importação maciça de escravos. Contudo, a violenta diminuição da taxa de exploração e o “relaxamento dos costumes”, fruto da mestiçagem e dos casamentos, possibilitaram o crescimento demográfico da população escrava.⁷

Na análise de Robert Slenes, foi subestimado por Martins a importância e o impacto do setor exportador na economia interna da província mineira. As atividades de exportação não apenas permitiram um grande tráfico de escravos, como constituíram o centro dinâmico da economia mineira, sustentando e estimulando a agricultura de subsistência mercantilizada através de seus “efeitos multiplicadores”

As pessoas nele envolvidas [no setor exportador] precisavam comer e provavelmente compravam pelo menos uma parte de seus mantimentos. Além disso, o transporte de produtos de algodão para as regiões cafeeiras criará emprego para tropeiros, livres e escravos, que por sua vez estimulavam o mercado doméstico para milho, ferraduras, pregos e também para pano de algodão. A produção de queijo, gado e toucinho para as áreas cafeeiras e seus centros urbanos também tinha ligações primárias e secundárias com a economia interna. (SLENES, 1985:20-21)

⁵ MARTINS, 1982. p. 1.

⁶ Acerca do “fator Wakefield”, ver MARTINS, 1982. p. 53-55; LIBBY, 1988. p. 19-20. Em trabalhos posteriores, Roberto Martins, redefine o papel do setor de exportação e sobre a importância do setor minerador de ouro e diamantes como destino dos escravos importados, pelo menos até a metade do século XIX. Ver PAIVA, 1996. p. 27-28.

⁷ Ver LUNA, 1986. p. 13 (Relatório de Pesquisa, 27).

Ainda de acordo com Robert Slenes, não foram os efeitos multiplicadores do setor de exportação, nem um mercado vigoroso internamente ou mesmo o conjunto destes fatores, os responsáveis pela existência de um sistema escravista dinâmico em Minas Gerais no período anterior a 1850. Estes fatores explicariam somente a demanda por escravos, que teria sido favorecida pelas características peculiares de oferta de mão de obra escrava africana neste período. Antes de 1850, houve uma ampla oferta de braços cativos, barateando assim os preços, apesar da expansão das exportações de café e açúcar que aumentaram a procura por este tipo mão de obra, propiciando uma maior difusão da propriedade escrava entre pessoas que não tinham capital para formação de *plantations*. Por outro lado, o encarecimento do braço cativo após 1850, não teria enfraquecido imediatamente a posição dos senhores na produção de mantimentos para o mercado, em função do monopólio que exerciam sobre esta atividade e a ausência de concorrência significativa do setor camponês. Este apego, neste contexto, se explicaria pela existência de terras abundantes e pelas possibilidades comerciais que existiam no comércio de mantimentos.

Já para Douglas Cole Libby, a resposta econômica mineira do século XIX, poderia ser compreendida a partir da tese de Celso Furtado acerca da capacidade das estruturas de economia escravista, principalmente a de tipo *plantation*, em se manterem intactas em longos períodos de crise do mercado internacional. Estas estruturas envolveram para atividades voltadas para o auto consumo, evitando assim seu desmantelamento e permitindo a manutenção da força de trabalho escrava.

No caso de Minas, a retração da economia apareceria como

(...) uma acomodação evolutiva, cuja peculiaridade residia nas dificuldades da província em desenvolver uma produção exportável em substituição aos metais e às pedras preciosas. Dessa forma, a diversificação da economia mineira e a importância do setor de agricultura de subsistência mercantilizada ou não, bem como o desenvolvimento de uma indústria constituem não uma mera resposta à independência do campesinato, como quer Martins, mas uma reação secular específica da organização econômica e social escravista de Minas à crise que lhe tirou a razão de ser original. (LIBBY, 1988:22)

A província mineira, seria desta forma, definida pela existência de uma economia escravista diversificada, caracterizada por uma flexibilidade que permitiu a capacidade de reprodução do sistema escravista, sem impedir contudo, que se aguçassem as contradições implícitas à desagregação deste sistema.⁸ Ao analisar dados do *Recenseamento* de 1872, em relação à ocupação de escravos e homens livres, Libby, aponta que 34,7% das mulheres escravas da província inteira se encontravam “sem ocupação” contra 34,5% das livres na mesma condição. Fruto das mudanças substanciais ocorridas no funcionamento do regime escravista, estas teriam levado a um melhor tratamento dos escravos, aproximando a porcentagem de cativos sem ocupação à de livres na mesma condição, correspondendo respectivamente a 32,3% e 36,5% da demanda existente.⁹

As cifras acima apresentadas permitem inferir a sustentação da hipótese, levantada por Luna e Cano, acerca das taxas positivas de crescimento demográfico para a população escrava de Minas Gerais no século XIX, havendo “uma “*produção de escravos*” após o colapso da economia mineradora”. (LIBBY, 1988:40). A reposição do braço cativo na província mineira se daria não apenas pela via das importações, mas pela reprodução natural do plantel. Em estudo posterior, Paiva e Libby, utilizando as listas nominativas de habitantes de 1831/32 e as matrículas de escravos para o

⁸ As críticas de Libby ao trabalho de Martins se relacionam com a reformulação do “fator Wakefield”. Para Libby, teria ocorrido uma proletarianização, pelo menos parcial, da população livre. Este processo seria explicado pela falta de avanços das forças produtivas em face do aumento da população e do escasseamento de terras facilmente cultiváveis. Por outro lado, a existência do escravismo em Minas “não depende exclusivamente de continuada existência de uma abundância de terras apropriáveis, e sim de todo um complexo histórico que é a evolução de um determinado regime escravista regional”. LIBBY, 1988. p. 21-22.

⁹ Ver LIBBY, 1988. p. 40.

fundo de emancipação datadas de 1873/75, estudaram os padrões demográficos das áreas de Paracatu e do oeste mineiro, antes e depois do término do tráfico atlântico

Os achados sugerem que certos aspectos dos padrões de reprodução positiva operantes na década de 1870 estavam, de certa forma, presente nos anos trinta. A presença de crianças de 0 a 9 já era expressiva na primeira metade do século mesmo no contexto de tráfico negreiro intenso. A proporção de mulheres em idade fecunda na população feminina total também era e se mantém elevada durante o período. As alterações na estrutura da posse escrava que foram observadas no decorrer do intervalo de tempo abordado neste estudo, no sentido de pulverizar a propriedade escrava, não parecem ter afetado o comportamento reprodutivo da escravaria. (PAIVA, 1996:23)

Nessa perspectiva, o tamanho da posse deixa de ser relevante em termos dos padrões de reprodução após o fim do tráfico atlântico e paradoxalmente, pode ter se tornado fundamental na definição do tamanho das posses. Enfim, para a província mineira, as duas formas de reposição do plantel escravo, importação e reprodução natural, teriam coexistido e garantido o apego ao braço cativo.¹⁰ Ainda acerca da economia mineira nos oitocentos, Laird Bergad, enfatiza que as estruturas econômicas da província se diversificaram cada vez mais no decorrer do século XIX e foram marcadas por variações regionais em sua organização

As comprovações apresentadas neste livro, obtidas a partir dos registros de impostos, sugere que houve expansão econômica em todas as regiões de Minas durante o boom do café, independentemente dos produtos que movimentavam as economias locais. A exportação evidentemente definia as estruturas econômicas das regiões cafeeiras do sudeste, mas os mercados de exportação também eram decisivos para quase todas as áreas no terço sul da província, onde se concentrava a maior parte da população durante o século 19. Era o que também acontecia em alguns dos distritos do centro e norte de Minas, especialmente nos centros diamantíferos auríferos. Não obstante, os mercados internos de Minas eram decisivos para criadores, lavradores e para as pequenas indústrias encontradas na maioria dos centros urbanos. É impossível medir com alguma precisão o papel relativo dos mercados internos e dos mercados de exportação na história econômica de Minas, devido à ausência de dados estatísticos sobre o consumo interno. É muito provável que os mercados de exportação determinassem as formas de organização econômica para a maioria dos mineiros depois de 1808, e que os mercados internos também detivessem um papel muitíssimo importante. (BERGAD, 2004:309-310)

Segundo o próprio Bergad, entre as descobertas mais importantes de seu trabalho está a constatação da reprodução natural dos escravos, após o auge da mineração, no século XVIII. Já em meados da década de 1790, para Minas Gerais, era maior o número de escravos nascidos no Brasil do que nascidos na África. Tal proporção teria se mantido mesmo nos anos imediatamente anteriores à proibição definitiva do tráfico atlântico em 1850, no auge do comércio de cativos de origem africana. Contudo, o fator que mais contribuiu para um perfil demográfico favorável à reprodução natural dos cativos, foi o número gradualmente crescente de mulheres em idade fértil, quase todas nascidas no Brasil, mudando os padrões de razão entre os sexos e tendendo ao seu equilíbrio. Dessa forma, foram dois os fatores que, concomitantemente, viabilizaram a reprodução natural da escravaria mineira: o processo de “brasileirização” dos escravos e a firme queda na razão entre os sexos favorável às mulheres.¹¹

Traçado o panorama provincial para os oitocentos mineiro, passamos a inserir o Termo de Mariana neste contexto.

¹⁰ Acerca dos estudos regionais que tinham por objetivo comprovar empiricamente a possibilidade de reprodução natural dos cativos na província mineira, ver PAIVA, 1996. p. 18-24.

¹¹ Os dados que indicam estes processos estão em BERGAD, 2004. p. 197-238; 311-312. Os dados apresentados por Bergad se contrapõem aos dados de FLORENTINO & GOES, 1997. p. 38, onde Minas Gerais aparece como destino de 40% a 60% dos escravos que saíam do Rio de Janeiro. Ver ainda, LIBBY, 2001, v. 1, p. 293 acerca da comparação entre os dados de Bergad e Clotilde Paiva, onde a presença africana é mais marcante nos dados reunidos por esta autora. Para uma crítica ao trabalho de Laird Bergad ver: LIBBY, 2001. 279-204.

Integrante da região Metalúrgica-Mantiqueira,¹² o Termo indubitavelmente, foi atingido por este processo de diversificação econômica, intensificado após o declínio da mineração.

As assertivas de Clotilde A. Paiva, acerca das características da região, apontam para este processo de diversificação, já nos anos de 1830,¹³ tendência que se manteve nos anos subsequentes

Localizada bem no centro da Província a região Mineradora Central Oeste tinha uma pauta de exportação diversificada. Enviava para o mercado do Rio de Janeiro ouro, pedras preciosas, tecidos e doces e distribuía os importados vindos de lá. Nas partes onde ainda havia mineração o abastecimento de víveres parecia estar vindo da própria região, mostrando uma articulação intra-regional. As relações inter-regionais também eram importantes. Comprava matérias-primas para serem transformadas ou revendidas internamente. Distribuía internamente artefatos de ferro para a lavoura e mineração, tecidos e outros manufaturados. Era uma importante região de entreposto. É na Mineradora Central Oeste que estavam localizados os centros urbanos mais importantes, inclusive Ouro Preto. Havia um bom número de vilas de padrão mais elevado do que as demais da Província, além de inúmeros núcleos de menor porte. Consonante com o tamanho de sua população havia um bom número de casas de negócios, muitas delas bem sofisticadas para os padrões vigentes. O grande número e a variedade de artesãos também foi notada. A esterilidade do solo de antigas áreas de mineração já abandonadas e devastadas, deslocou pequena parte da população para as partes mais férteis, localizadas mais ao sul da região, onde se dedicavam à agricultura de mantimentos e à pecuária. (PAIVA, 1996:115)

Por sua vez, a importância do braço cativo, para a antiga região de mineração, pode ser notada através dos dados apresentados por Douglas Libby e Roberto Martins. Utilizando como referência as listas nominativas, Libby, (1988:47), estimou que a Metalúrgica-Mantiqueira, nos anos 1850, possuía 26,81% da população cativa da província. Já para os anos 1870, com referência no *Recenseamento* de 1872, Martins, (1982:31), calculou que 24,9% dos cativos da província ainda se encontravam nesta região. Quanto aos anos 1880, os relatórios dos presidentes da província apontavam para um gradativo declínio do braço cativo nesta região: 19,5% em 1880 e 17,3% para os anos de 1884 e 1886.¹⁴ O declínio apresentado no decorrer do tempo permitem inferir a ocorrência de transferências de escravos da Metalúrgica-Mantiqueira para outras regiões, principalmente aquelas envolvidas com o café. Para Slenes, tais transferências teriam sido provocadas pelo declínio da manufatura doméstica de têxteis, concentrada, consideravelmente, nesta região, assim como, pela perda de mercados no Rio de Janeiro e em São Paulo, para a Zona da Mata e outras regiões de Minas Gerais que faziam fronteira com essas províncias.¹⁵

As análises relativas ao Termo de Mariana, tem apontado para este mesmo perfil, constituindo-se em um exemplo da passagem do eixo econômico, da mineração para uma agricultura mercantil de abastecimento. Segundo Carla Almeida, a estrutura produtiva da região de Mariana, se manteve, fundamentalmente, com as mesmas características desde 1750, auge do período minerador, até 1850, quando as atividades mercantis de subsistência, passaram a predominar.¹⁶ Na verdade, essas atividades (mineração, agricultura e pecuária) teriam coexistido

¹² Essa divisão regional tem por base o trabalho de MARTINS, 1982. Note-se que muitos distritos do Termo de Mariana avançavam pela Zona da Mata.

¹³ Em seu trabalho, PAIVA, 1996; classificou as regiões em três categorias de desenvolvimento econômico e analisou o comportamento dentro de cada grupo. A caracterização das regiões foi realizada através dos relatos de viajantes, quando dispunham de nível considerável de informações, em regiões de informação escassa foram utilizadas as informações da Relação de Engenhos e Casas de Negócio de 1836.

¹⁴ Ver MARTINS, 1982. p. 31.

¹⁵ Ver SLENES, 1983. p. 466.

¹⁶ A autora subdivide o período de 1750-1850 em três sub-períodos: 1750-1770, tendo a mineração como principal atividade; 1780-1810, quando as atividades agropecuárias passaram a ser o eixo central; 1820-1850, em virtude da consolidação da economia mercantil de subsistência. ALMEIDA, 1994.

por todo o período, ocorrendo dessa forma, uma mudança no eixo central, da mineração para as atividades mercantis de subsistência. Assim, para o Termo de Mariana, como em toda a província

A tese da crise da economia mineira como um todo por ocasião da produção de ouro não se sustenta, já que como demonstramos, embora com níveis gerais de riqueza decrescentes, a economia da região de Mariana continuou bastante dinâmica e teve o seu nível de liquidez até mesmo aumentado. Ou seja, dependeu cada vez menos do mercado para se reproduzir. O que aconteceu em Minas Gerais no período pós-auge minerador foi uma mudança de atividade principal, uma inversão de papéis entre a produção mineral e a agropecuária. (ALMEIDA, 1994:206)

Quanto à estrutura da posse de escravos, predominavam, ainda de acordo com Carla Almeida, os plantéis pequenos e médios,¹⁷ mais condizentes com o tipo de produção que se consolidava, ou seja, a agropecuária. Embora promovessem dinamismo e certo grau de acumulação, eram atividades muito menos lucrativas que a mineração e com exigência muito menor de mão de obra, levando a uma alteração no padrão da posse dos escravos. Por outro lado, o grande número de pequenos proprietários garantiu, até 1850, que a base de sustentação da instituição escravista estivesse assegurada. Entre 1820 e 1850, o número de pequenos proprietários correspondia a 72,2% do total dos donos de escravos.¹⁸

A coexistência da mineração com as atividades agropecuárias, no município de Mariana, foram observadas também por Francisco Andrade, para a primeira metade do século XIX. De acordo com o autor, não teria ocorrido uma estruturação simultânea em todo o Termo, do predomínio das atividades agrícolas e, por extensão, das artesanais¹⁹

Em outras palavras, se, em determinado lugar do extenso município, fatores de ordem geográfica e ambiental apressaram a “acomodação” da economia local – com o acentuado desaparecimento das explorações auríferas, concomitante à intensificação da produção agropecuária diversificada –, em outros, estes mesmos fatores, aliados, talvez, a uma relativa mudança técnica da extração aurífera, imprimiram um ritmo mais lento àquela acomodação evolutiva em direção à economia agrícola de subsistência. Portanto em que pese a relativa homogeneidade regional de Mariana – em termos de temporalidade e espacialidade –, as condições geográficas e históricas distintas, estão observadas em algumas das comunidades que integravam o município, estão na raiz do processo complexo e diversificado de estruturação/reestruturação da economia agrícola de subsistência no século XIX. (ANDRADE, 2008:20)

Apesar da heterogeneidade econômica marcante entre os núcleos que configuravam o Termo de Mariana, a hierarquia social se expressava de forma homogênea, ou seja, por meio da propriedade de escravos. Dois universos distintos foram traçados a partir desse parâmetro: o dos não proprietários de escravos, ou proprietários de pequeno porte, representado pelos roceiros ou agricultores de Catas Altas e o dos médios e grandes proprietários, agricultores e agropecuaristas, da Freguesia de Furquim.²⁰ No cenário analisado pelo autor, acima referido, para a primeira metade do século XIX, a participação dos menores e dos maiores proprietários de escravos se igualava em relação ao fluxo do comércio de escravos africanos. Nos plantéis médios, de 6 a 30 escravos, foram encontradas

¹⁷ Para os pequenos plantéis o número de cativos estaria na faixa entre 1-5 e 6-10; para os médios, entre 11 a 20; e para os grandes, mais de 20. ALMEIDA, 1994. p.135.

¹⁸ As discussões acerca da estrutura da posse de escravos em Mariana e as comparações com outras províncias e regiões de Minas Gerais, estão em ALMEIDA, 1994. p. 138-146.

¹⁹ Acerca das especificidades das condições geográficas e históricas dos núcleos que integravam o Termo de Mariana, ver ANDRADE, 2008. p. 62-101.

²⁰ As análises de Francisco Andrade estão voltadas principalmente para as pessoas livres detentoras de escravos e não especificamente para os escravos. Estes são considerados pelo que representa, a sua posse, em termos da determinação da estratificação social da sociedade. ANDRADE, 2008. p. 21. Entre os roceiros, a predominância dos pequenos plantéis teria levado a uma organização do trabalho onde o braço escravo e o livre, seja o trabalho familiar ou de trabalhadores livres pobres, complementar.

as participações mais expressivas do contingente mancipio nascido no Brasil e dos escravos com 10 anos ou menos. É possível que esta notável proporção de crianças nestes plantéis esteja relacionada à natureza e à dinâmica da produção então empreendidas nestas propriedades, favoráveis, de algum modo, à reprodução natural da escravaria. (ANDRADE, 2008:241-242)

Dessa forma, a agropecuária, a mineração, o artesanato, a importação e reprodução natural de escravos mescladas, compunham o mosaico sócio econômico que transformava o Termo de Mariana em parte integrante de um processo de *reinvenção* pelo qual passava a província mineira e mais especificamente a região Metalúrgica-Mantiqueira, nas primeiras décadas dos oitocentos. E quanto ao restante dos oitocentos? Como teria se comportado o Termo nos anos compreendidos entre o fim do tráfico atlântico, em 1850, e o final da escravidão em 1888?

Infelizmente, são poucos os estudos relativos especificamente ao Termo que abarcam o período referido.

O trabalho de Heloisa Teixeira acerca das famílias escravas em Mariana, 1850-1888, analisa, a partir dos inventários *post-mortem*, não apenas a dinâmica dos plantéis e das famílias escravas, mas também, o perfil da economia local e sua evolução no período delimitado

Desde o declínio da mineração, Mariana esteve integrada à economia voltada para a produção de subsistência e o abastecimento do mercado inter e intraprovincial. O garimpo, em menor escala, manteve-se presente, mas aparecia conjugado às atividades agrícola, pecuária, comercial e manufatureira. Através dos inventários *post-mortem* examinados neste trabalho, podemos aventar que, pelo menos até o final do século XIX, Mariana destacava-se economicamente pela diversificação das suas atividades. Alguns indícios apontam para a possibilidade de Mariana atuar como abastecedora de gêneros alimentícios para outras regiões, no entanto, as fontes analisadas não nos permitem estimar seu potencial mercantil. Podemos com mais segurança, notada a disseminação das roças de subsistência, das criações de animais e do grande número dos engenhos de cana, destacar Mariana como uma região auto suficiente. O desenvolvimento de ofícios, especialmente os de ferreiro e tecelão, ajudam a confirmar esta ideia. (TEIXEIRA, 2001:136)

A vocação para a diversificação econômica, pelo que tudo indica, prevaleceu ao longo da segunda metade do XIX em Mariana. Assim como, o apego ao braço cativo. Os escravos constituíram os bens mais representativos entre as posses deixadas pelos inventariados no total da riqueza, embora sua participação no *monte mor* tivesse declinado com o decorrer do tempo, passando de 51,4% em 1850 para 27,5% nos anos 1880,²¹ fato atribuído, por Heloisa Teixeira, ao abalo decorrente das transformações da época, principalmente no tocante à legislação escrava. Ao descrever as características da população escrava, para o período e região determinados, a autora enfatiza que tais características

traduziam a situação da época, representando um grupo que não mais sofria a entrada maciça de escravos via tráfico: os crioulos eram a maioria absoluta; apesar de os homens serem sempre a maioria, os índices de masculinidade estavam em queda ao longo das décadas estudadas; e os maiores índices de masculinidade foram resultantes dos cálculos para os escravos maiores de 44 anos. (TEIXEIRA, 2001:137)

Quanto à participação de crianças nos plantéis cativos, aqueles com até cinco escravos, registraram uma menor participação. Já nos plantéis maiores, a participação de crianças era mais significativa. A presença de crianças, indiretamente, nos remete não apenas à questão da reprodução natural dos escravos, mas à própria presença da família escrava. Para as duas últimas décadas da escravidão, Heloisa Teixeira, resgatou o parentesco para mais da metade dos cativos da amostra documental sendo que para os anos de 1880, esse resgate abrangeu 69,4% dos escravos investigados.

²¹ Ver TEIXEIRA, 2001. p. 31. Acerca do declínio da população escrava nos Termos de Ouro Preto e Mariana, ver COTA, 2007. p. 33.

As crianças tinham ainda, um maior grau de inserção em famílias do que os homens e mulheres adultos e as mulheres, por sua vez, tiveram maior descrição de laços familiares que os homens. Pela própria condição de geradora de novos escravos, a condição de mãe foi mais descrita que a de pai. Finalmente, o tamanho do plantel ampliava as possibilidades de estabelecimento das relações de parentesco familiar. Os plantéis com até cinco escravos, pelo alto índice de masculinidade apresentado e menor número de indivíduos, restringiam as possibilidades de uniões matrimoniais, e, conseqüentemente, tinham uma menor incidência de laços de parentesco.²²

A dinâmica escravista do Termo de Mariana, foi também objeto central do trabalho de Camila Flausino. Analisando as transações de compra e venda de escravos registradas em Mariana, entre 1850 e 1886, a autora aponta para as especificidades que esse comércio adquiriu no Município, contradizendo a teoria de que o declínio da população cativa, nas últimas décadas da escravidão, teria sido resultante de sua transferência para outras regiões da província e do Império. Segundo a autora, das 353 escrituras anotadas nos livros de registro de compra e venda de escravos, 256, ou seja, 72,5% tiveram como vendedores indivíduos que residiam dentro dos limites do município. Este mesmo predomínio prevaleceu, quando foi observado o local de residência dos compradores dos escravos negociados, já que 216, ou 61,2%, destes também viviam no Município.

As condições em que se desenrolaram essas transações comerciais permitem inferir que o Município estaria passando por um reajuste interno, no que se refere ao braço cativo, em função da própria dinâmica de seu mercado interno

Acompanhando o desenrolar do tráfico interno em Mariana, notamos uma enorme flutuação nas negociações ao longo do período estudado. Assim, da década de 1850 para a de 1860, temos um crescimento de cerca de 910% no volume das negociações, seguida de queda de 9,4% daí para a década de 1870. Da década de 1870 para a de 1880 a queda é realmente acentuada 85,4%. As transações envolvendo crioulos representaram a maioria: 88,4%, enquanto os africanos apenas 11,6%. Esta constatação já era esperada, pois findo o tráfico transatlântico, e com ele as entradas maciças de escravos africanos, era presumível que o número de crioulos dentre a população escrava crescesse via reprodução natural, e que a população de escravos africanos envelhecesse com o passar dos anos. Somente na década de 1850 é que a porcentagem de africanos negociados supera o de crioulos: 15,1% para os primeiros e 3,5% para os últimos. Isto por que, provavelmente, ainda havia um número expressivo de africanos adquiridos à época do tráfico internacional disponíveis para serem negociados. (FLAUSINO, 2004/2005:120)

Contudo, mesmo predominando o tráfico intra e intermunicipal, onde a maioria das transferências foi feita entre a cidade de Mariana e suas respectivas Freguesias e entre a Metalúrgica-Mantiqueira como um todo, o saldo negativo de escravos predominou, ou seja, o volume de vendas foi maior do que o volume de compras, 499 contra 397, respectivamente. A afirmação é válida para outras regiões da província, com exceção da Zona da Mata Mineira.²³ Apesar da constatação de que Mariana perdeu mais escravos do que adquiriu, não ocorreram transferências tão vultosas para outras regiões, consideradas mais dinâmicas, como a Zona da Mata, onde o café já predominava.

Afasta-se assim, a correlação direta entre a perda de escravos registradas nas antigas áreas mineradoras e o crescimento dos plantéis dos Municípios ligados à agro exportação, o que vem corroborar a ideia de que a região possuía um dinâmico mercado interno, capaz de absorver e redirecionar os cativos anteriormente empregados na mineração de acordo com a demanda local, por meio do seu tráfico interno. De qualquer forma, para Camila Flausino, a diminuição do número de escravos da região durante a segunda metade do século XIX, registrada nos documentos oficiais e inventários, parece não estar ligada apenas ao tráfico interno. Para a autora, a elucidação das evidências por ela indicadas, passaria pela necessidade de novas pesquisas, de caráter regional, relacionadas à dinâmica do tráfico interno, sobretudo nas antigas áreas mineradoras.²⁴

²² TEIXEIRA, Heloísa Maria. Reprodução e Famílias Escravas em Mariana 1850-1888. p. 138.

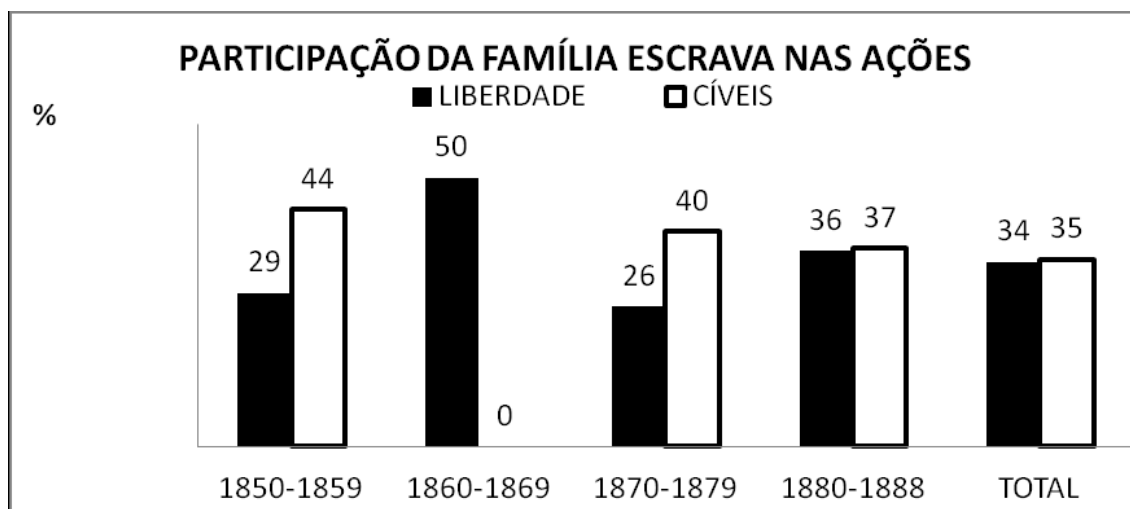
²³ Ver FLAUSINO, 2004-2005. p. 130.

²⁴ Ver FLAUSINO, 2004-2005. p. 131.

Mesmo com a predominância da agropecuária, e um certo “congelamento” do desenvolvimento urbano para o período, 1850-1888, dados como os fornecidos por Camila Flausino, acerca do tráfico intra e intermunicipal para o Termo de Mariana, permitem inferir a ocorrência de um fortalecimento das redes de relações sociais e familiares estabelecidas entre os cativos da região, que mesmo separados, não necessariamente, perderiam o contato entre si.

A importância da manutenção desses laços familiares entre os cativos pode ser observado a partir da análise das ações cíveis envolvendo escravos e das ações de liberdade, registradas no cartórios do I° e II° Ofícios de Mariana, entre 1850-1888, que se encontram no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM). O conjunto dessa documentação, um total de 107 processos para o período delimitado, possibilitou a elaboração do gráfico que se segue:

GRÁFICO 1: FAMÍLIA ESCRAVA NAS AÇÕES CÍVEIS E DE LIBERDADE



Fonte: Ações de Liberdade e Ações Cíveis envolvendo escravos. I° e II° Ofícios – ACSM – 1850-1888.

A presença dos grupos familiares chama a atenção pelo seu número significativo dentro do universo das demandas cíveis, fossem elas voltadas para a causa da liberdade ou não. Entendemos aqui a família não apenas como aquela legitimamente constituída mas aquela também composta por mães e pais solteiros, ou viúvos, convivendo com seus filhos. O corpo documental analisado possibilita ainda uma compreensão de “família escrava” num contexto mais amplo, incorporando os netos e, em alguns casos, os bisnetos, não necessariamente coabitando.²⁵ Ao cruzarmos os dados do GRÁFICO 1 com as características que marcaram a dinâmica do tráfico interno para o Termo de Mariana, podemos compreender a importância destes grupos familiares não apenas pela sua importância econômica, de reposição do plantel mediante reprodução natural,²⁶ mas de seu papel fundamental como elemento propulsor da busca pela liberdade.

Os dados apontados por Flausino, 2004/2005, acerca das características do comércio escravo local abre novas perspectivas para a compreensão dos grupos familiares de cativos nas demandas jurídicas surgidas. A preservação destes laços e das memórias familiares serviram como ponto de referência na luta pela alforria. Em alguns processos, o histórico familiar evidencia que gerações sucessivas de uma mesma família escrava demandou contra os seus proprietários originais ou seus herdeiros no decorrer dos anos de cativo. A longa convivência entre esses grupos familiares de escravos e proprietários não garantiu, por sua vez, a criação de laços pessoais tão fortes a ponto de

²⁵ Partimos aqui do conceito de família proposto por TEIXEIRA, 2001. p. 106. Segundo a autora este conceito foi proposto por COSTA, SLENES E SCHWARTZ, 1987. p. 257. Para estes autores a família seria constituída do casal, unido ou não pela Igreja, presentes ou não ambos os cônjuges, com ou sem filhos, solteiras (os) ou viúvas (os) com filhos solteiros e que deveriam coabitar junto com os pais.

²⁶ A reprodução natural como caminho viável para reposição do plantel provincial mineiro foi apontada por LIBBY, 1988. p. 60-61. Ver ainda LUNA e CANO, 1983; PAIVA, 1986.

evitar que de forma recorrente esses cativos buscassem a justiça na luta pela liberdade de seu grupo familiar, ao longo dos anos de escravidão.

As alegações de injusto cativo presentes nesses processos aparecem sustentadas pela afirmação de que bisavós, avós ou mães em algum momento de sua vidas haviam obtido a alforria, fundando a partir daí um tronco livre; alforrias estas concedidas em testamentos ou pia batismal e não respeitadas pelos herdeiros. Aproximamo-nos aqui das colocações feitas por Robert Slenes acerca da importância da família na resistência escrava²⁷

Da mesma forma como os cativos esbarravam a toda hora contra os limites e perigos criados pela prepotência de seus donos, os senhores, no interesse de garantir as condições mínimas de segurança para si e para a produção de seus empreendimentos, se viam forçados a abdicarem parcialmente de seu poder de dispor livremente dos escravos. Sobretudo, tiveram que abrir mão do desejo de cultivar a “estranheza” entre os cativos – de torná-los “perdidos, uns para os outros” –, para investir em outras estratégias de controle. Ao fazer isso, no entanto, abriram caminho para os escravos “se encontrarem”. Argumento neste livro que a família cativa – nuclear, extensa, intergeracional – contribuiu decisivamente para a criação de uma “comunidade” escrava, dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores, que instaurava a competição por recursos limitados, mas ainda assim unida em torno de experiências, valores e memórias compartilhadas. Nesse sentido a família minava constantemente a hegemonia dos senhores, criando condições para a subversão e a rebelião, por mais que parecesse reforçar seu domínio na rotina cotidiana. (SLENES, 1999:48)

Outro aspecto a ser mencionado, e que se relaciona à construção das redes sociais de solidariedade, se refere a predominância dos pequenos e médios plantéis no decorrer do século XIX. As memórias familiares se prestaram como sustentação para que Antonia Pires, seus filhos e netos; Anna e seus filhos Modesto e Delfina; Joaquim Pinto de Carvalho e seus irmãos Alexandre, Felipe e Leonardo; Clara Parda e seus filhos; os netos da finada Maria Faustina; Claudina, Leocádio, Firmino e Severina netos de Anna Martins demandassem contra seus senhores na justiça.²⁸

Foram estas as memórias invocadas por João Victorino, Antonia, Francelina, Carolina e Maria, todos netos de Maria Faustina e residentes na Fazenda de D. Maria Francisca do Espírito Santo, na Freguesia de Barra Longa. Os cativos, autores da demanda, solicitam, por meio de seu curador, o advogado Joaquim da Silva Braga Breyner, que sejam depositados²⁹, pois não podem continuar sofrendo um “cativo injusto” por serem descendentes de Maria Faustina, “liberta na

²⁷ A posição de Robert Slenes se afasta daquela proposta por CASTRO, 1995, onde a autora considera que, pelo menos até 1850, a família escrava constituía um caminho para que os escravos brasileiros e africanos “ladinos” arregimentassem melhores recursos e condições que os africanos recém chegados. Contudo, ao melhorar as suas condições, de ter, por exemplo o acesso ao cultivo de uma roça própria, esses escravos aproximariam seu cotidiano das pessoas livre pobres, o que impediria a formação de uma fronteira de identidades entre escravos e não escravos. Dessa forma, resistência e acomodação, tiveram suas fronteiras definidas pelo objetivo de negar, individualmente ou coletivamente, dentro da experiência do cativo, a imagem generalizada do escravo e da escravidão. O processo de aproximação com o mundo dos livres teria levado os escravos a descartarem as solidariedades dentro da escravidão. Slenes se contrapõe também ao posicionamento de FLORENTINO & GOES, 1997, que estabelecem a família como elemento estabilizador do sistema escravista. A discordância de Slenes reside na questão demográfica apresentada pelos autores que excluem a exogamia dos relacionamentos escravos e privilegiam a endogamia dos grupos, fator que teria ampliado as disensões entre africanos e crioulos, tornando as senzalas não tão pacíficas.

²⁸ Todos os nomes citados foram retirados de processos de Ações de Liberdade do ACSM, 1º Ofício. O processo de Anna Martins corresponde ao código 472, auto 10483, 1874, 1º Ofício.

²⁹ Depositário: designa a pessoa a quem se entrega ou a quem se confia alguma coisa em depósito. Pelo contrato, o depositário assume a obrigação de conservar a coisa com a devida diligência, para o que será reembolsado das despesas necessárias tidas, e a restituição tão logo lhe seja exigida, sob pena de ser requerida, pelo depositante, sua prisão (...) Entretanto, casos há em que o depositário se investe no direito de reter a coisa depositada, tais sejam, se há embargo sobre ela, se há suspeita de ter sido furtada, ou se tem direito a indenizações por despesas ou prejuízos. SILVA, p. 37. II vol.

pia”.³⁰ Iniciado em 1875, o processo se estendeu até 1883 sem que fosse concluído. Contudo, as memórias familiares permearam os argumentos do curador em prol de seus *libertandos*.

O resgate das memórias familiares levaram os contendores da demanda ao ano de 1843, quando o avô da atual senhora dos cativos, foi acusado criminalmente por manter Maria Faustina em cativo ilícito. Atribuído o processo às rivalidades políticas, fruto das revoltas liberais de 1842, o senhor foi inocentado. Embora o processo seja inconcluso, logo não saberemos o destino de seus autores, liberdade ou não, fato é que esta família de escravos permaneceu por três gerações, avó, filha (falecida) e netos, vinculada a uma condição social (a escravidão) a qual supostamente já não mais pertenciam.

Neste ponto voltamos à colocações de Slenes, 1999 acerca das duas faces dos laços familiares escravistas: se por um lado tal situação beneficiava os senhores porque certamente promovia uma maior fixação do cativo, contribuindo para diminuição das fugas e reforçando o domínio senhorial; por outro, a família escrava “é um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo”. (SLENES, 1999:49)

É interessante observarmos que o período em que a participação dos grupos familiares nas ações de liberdade ocorre na década de 1860, tais demandas não se relacionam ao tráfico interprovincial pós 1850. As demandas familiares se vincularam, no período referido, a partilhas por herança e liberdade por condômino, que dava ao cativo o direito de negociar sua liberdade com os demais herdeiros.

A diminuição dos grupos familiares nas ações da década de 1870 pode ser justificada por fatores vinculados ao Fundo de Emancipação. A prioridade dada aos grupos familiares e mães solteiras com filhos menores somada à restrição de benefício de liberdade via Fundo, para os escravos com demandas jurídicas, acreditamos ter se constituído em fator de desestímulo para que estes grupos de cativos se envolvessem em demandas jurídicas de resultado incerto. Já o aumento de participação destes mesmos grupos para a década de 1880 se vincularia, por sua vez, aos próprios acordos arbitrados em juízo via Fundo de Emancipação. As queixas de senhores e de escravos contra o Fundo indicam ainda que ambos os lados buscavam se beneficiar da intervenção do Estado no processo de derrocada da instituição escravista.

A presença marcante dos grupos familiares, nas ações cíveis ou de liberdade, se presta ainda como indicador da reprodução natural de escravos como recurso de reposição do plantel e aponta para equilíbrio entre os sexos nos plantéis do Termo de Mariana.³¹

QUADRO 1: QUALIDADE E SEXO DOS ESCRAVOS CITADOS NAS AÇÕES CÍVEIS

	AFRICANO		CRIOULO		PRETO		CABRA		PARDO		MULATO		SR*	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1850-1859	1	1	5	12	0	1	0	1	0	1	0	0	2	3
1860-1869	1	0	3	1	0	0	0	1	0	2	0	0	18	12
1870-1879	2	0	6	4	4	4	0	2	4	1	0	1	8	21
1880-1888	5	0	6	4	8	2	0	2	1	4	2	1	37	20
TOTAL	9	1	20	21	12	7	0	6	5	8	2	2	65	56

Fonte: Ações Cíveis envolvendo escravos I° e II° Ofícios – ACSM – 1850-1888.

*Sem Referência à qualidade do escravo.

Nas ações demandadas por grupo familiar, a referência de origem da família é sempre feminina, a figura do pai raramente aparece nesses processos. Acreditamos que isso ocorra não porque as relações familiares não fossem estáveis, mas por ser a linhagem feminina a determinante

³⁰ ACSM, ação de liberdade, código 448, auto 9685, 1875, I° Ofício.

³¹ O trabalho de TEIXEIRA, 2001. p. 111-112 aponta a presença dos grupos familiares do Termo de Mariana de acordo com o plantel, e ressalta o crescimento das relações de parentesco em plantéis maiores e a predominância das relações matrifocais.

da condição dos filhos: escravos ou livres. Apesar da importância fundamental das mulheres nas demandas que implicavam a liberdade por “tronco livre”, o equilíbrio entre os sexos é indicado nos processos cíveis: 52,8% de homens e 47,1% de mulheres. Contudo, não temos como inferir a correlação entre estes dados e o tamanho dos plantéis dos senhores envolvidos nas ações.

O QUADRO 1 aponta ainda a “qualidade dos escravos”, com a predominância dos não africanos. Curiosamente, estes aparecem em maior número na década de 1880 e se valem da Lei dos Sexagenários como recurso para a liberdade. Este é o caso, por exemplo, de Fortunato, maior de 80 anos, que comprou a liberdade com as esmolas recebidas, e só assim conseguiu livrar-se dos espancamentos que recebia de seu senhor.³² Os dados apontados pelas ações de liberdade vão ao encontro das conclusões de Lisly, 1999 acerca das alforrias de escravos africanos, para a Comarca de Ouro Preto, entre 1808 e 1870. Segundo a autora, as alforrias de africanos predominaram entre pessoas na faixa de 11 a 40 anos de idade, ou seja, em idade mais avançada que os crioulos, fato atribuído ao “tempo de ressocialização necessário para que se tornassem escravos ladinos e, portanto, mais aptos a pressionar com êxito pela obtenção de sua alforria”. (LISLY, 1999:245)

Podemos inferir que para os africanos da década de 1880, a Lei dos Sexagenários abriu uma nova porta para a obtenção da liberdade, não apenas em função da idade, mas pela possibilidade da alforria por liberalidade de terceiros, como bem ilustra o caso de Fortunato. Some-se a isto, a crescente ilegitimidade da instituição escravista, o que certamente favorecia a ação pública através da doação de esmolas, ou ainda, a permanência destes escravos africanos em uma região que se caracterizava pela fixação da escravaria, fosse ela africana ou crioula, nos seus limites geográficos, fator facilitador das redes de solidariedade.

Quanto aos não africanos, é importante observar que, no decorrer do período estudado, a não referência à “qualidade” do escravo é crescente. Seria de se esperar exatamente o oposto, em função dos registros mais detalhados exigidos pela matrícula a partir de 1872. A tendência ao desaparecimento da identificação pela de cor, durante a segunda metade dos oitocentos, foi apontada por Castro, 1995, em relação aos registros policiais e criminais envolvendo homens livres. O desaparecimento da marca racial seria um indicativo de que, embora a sociedade se mantivesse fortemente hierarquizada, a diferenciação racial não era mais incorporada ao controle social

Perder o estigma do cativo era deixar de ser reconhecido não só como liberto (categoria necessariamente provisória), mas como “preto” ou “negro”, até então sinônimos de escravo ou ex-escravo e, portanto, referentes a seu caráter de não-cidadãos. (CASTRO, 1995:319)

Embora tratemos aqui de ações de liberdade, não podemos deixar de notar que a tendência ao não registro da “qualidade” aumenta nas duas últimas décadas de sobrevivência da instituição escravista. Ao mesmo tempo, o cativo envolvido na “sagrada causa da liberdade” automaticamente passava a ser tratado nominalmente por *libertando*. Ainda segundo a autora, o tratamento dispensado às ações de liberdade criou a “possibilidade de se atribuírem “direitos civis” aos escravos, bem como “cidadania” aos libertos, nos quadros da sociedade imperial”. (CASTRO, 1995:318). Para a segunda metade do século XIX, podemos considerar a omissão da cor como uma estratégia jurídica de definir novos parâmetros para as hierarquias sociais, cujas fronteiras seriam definidas pelo acesso à cidadania.

Retomando a questão da família e das redes de solidariedade por ela traçadas, o caso de Luis crioulo é ilustrativo.³³ Na demanda pela liberdade, alegou ter sido abandonado por seu senhor por motivos de saúde. Foram os laços familiares que, segundo o seu curador, teriam garantido a recuperação de Luis

³² ACSM, ação de liberdade, código 233, auto 5823, ano 1884, IIº Ofício. Em relação à razão entre os sexos, podemos pensar que, de acordo com o Quadro 1, o maior número de africanos do sexo masculino demandando pela liberdade relacionar-se-ia às condições de importação de escravos anteriormente às Leis anti-tráfico de 1831 e 1850 quando se privilegiava a entrada do braço masculino. Acreditamos ainda que haja um “resquício” do padrão de alforria que beneficiava majoritariamente as mulheres.

³³ ACSM, ação de liberdade, código 384, auto 10407, ano 1874, IIº Ofício.

[...] que por efeito dos [...] incomensuráveis de uma mãe zelosa, associada a índole beneficente de um povo profundamente sensível aos males da humanidade, especialmente a humanidade escrava, o Curado Luis chegando a Casa de sua Mãe começou a melhorar, e apoiado sobre muletas dois anos andou esmolando no Arraial do Sumidor [sic], onde reside seu ex Senhor Francisco Freire, até que restabelecendo-se o Curado tornou-se capaz de andar sem muletas, embora manquejando [...].

Pelos relatos contidos no processo, Luis e sua mãe eram ambos residentes na Freguesia de Sumidouro. Luis, por força de ser este o local de residência de seu senhor, a mãe, que, segundo o processo nos indica, seria liberta, provavelmente pela proximidade com o filho. Vale destacar ainda que a demanda de Luis se inicia quando este se vê na iminência de ser vendido para o Cantagalo, o que levaria fatalmente ao rompimento dos laços familiares. As razões pelas quais o cativo preferiu esmolar na mesma Freguesia onde residia seu senhor ao invés de fugir, certamente se ligam aos laços entre mãe e filho.

E aqui a dupla face da família ressurgiu. Se ela garantiu, de um lado, a fixação de Luis no mesmo local de residência de seu senhor, de outro, a ameaça de afastamento com a venda para o Cantagalo impulsionou a busca pela justiça como caminho alternativo. Como já assinalamos, ao dar visibilidade do conflito que se estabelece a partir do início da demanda, se não havia a garantia de que a demanda resultasse em liberdade, poder-se-ia evitar as vendas, as separações e a perda dos vínculos, pelo menos por algum tempo. Ao enfatizarmos a importância dos grupos familiares nas ações de liberdade, compreendemos que estes grupos desempenhariam o papel de facilitadores na formação das redes verticais.

A partir destas considerações, concluímos que as redes de sociabilidade se estabeleceriam exatamente em função da fixação desses indivíduos em uma área geograficamente limitada. Este fator não apenas contribuiria para preservação das relações familiares escravas mas, acreditamos também, que os membros alforriados ampliavam seu universo social estabelecendo vínculos com libertos e homens livres pobres. Se as análises de Flausino, apontam para um padrão de separação dos grupos familiares, indicando este momento como de tensão e de emergência de conflitos entre senhores e escravos, o que nossa documentação corrobora, as análises de Teixeira, 2001:126-135, apontam para uma tendência de não separação destes mesmos grupos pelos senhores nos momentos de partilhas de herança. Contudo, por caminhos diversos, a conclusão de Teixeira, acerca da relação separação e não separação dos grupos familiares, indica um padrão de preservação das relações familiares³⁴

Por tudo que foi visto, podemos dizer que, no período estudado [1850-1888] a escravidão não impossibilitava a manutenção de laços familiares estáveis por tempo significativo. Os dados indicam que os senhores geralmente seguiam a política de não separar as famílias escravas. Até mesmo no momento mais tenso para a família (a partilha dos bens entre os herdeiros) a maioria dos escravos conseguia contornar e continuava unida a seus familiares. Mesmo para aquelas famílias que sofreram separações parciais ou totais de seus membros, questionamos o fato de isso acarretar o distanciamento das relações familiares. Pensando em Mariana como uma região formada predominantemente por pequenos plantéis em pequenas propriedades normalmente bastante próximas, provavelmente a separação de proprietários não significava necessariamente a proibição das relações familiares. Nas grandes propriedades, talvez, a separação entre proprietários fizesse menos diferença, pois, ainda que dividida, as frações de terras que resultariam da partilha seriam vizinhas e, sendo

³⁴ FLAUSINO, 2004/2005, utiliza como corpo documental os títulos de compra e venda de escravos para o Termo de Mariana, entre 1850-1888; Já TEIXEIRA, 2001, se utiliza de inventários. Acreditamos que pelas características intrínsecas ao corpo documental escolhido por cada uma das autoras, as tendências de separação e de não separação adquiram matizes próprios fruto do tipo de transação realizada, compra e venda ou transmissão de herança. Os títulos de venda tratam efetivamente de plantéis desmembrados, enquanto as partilhas não necessariamente provocam este desmembramento. Como TEIXEIRA enfatiza, escravos partilhados entre filhos menores, fatalmente continuariam a conviver. O que nos importa aqui, é que os dados apresentados pelas duas autoras corroboram o que foi indicado nas ações de liberdade, ou seja, grupos familiares, com relação estável e que se mantêm unidos em função do padrão predominante de comercialização de cativos para o Termo.

assim, a convivência diária das famílias escravas continuaria sem alteração. (TEIXEIRA, 2001:135)

Nesse sentido as relações familiares se imbricam às redes de relações verticais. Para Eva cabra, órfã de mãe, 15 anos, são os esforços de Antonio Bernardo da Rocha, seu pai natural, e de sua madrinha que garantem a compra de sua liberdade

Diz Antonio Bernardo da Rocha pai natural de Eva cabra escrava que foi de Joaquim de Freitas Ferreira morador no Bocão desta Cidade que o Suplicado lhe passou carta de liberdade por ter recebido do Suplicante um burro no valor de 80\$000 réis e em dinheiro 16\$000 e assim mais por ter recebido de Bazília Ferreira de Mesquita, madrinha de Eva a quantia de 100\$000, sendo o total que recebeu 196\$000, faltando apenas 4\$000 para completar a quantia de 200\$000 preço este, que pediu para a libertar, e por que tempos depois desaparecesse a Carta de liberdade, passasse o Suplicado a inculcar-se Senhor de Eva

Bazília Teixeira da Silva, desejando libertar a uma afilhada sua ainda inocente de nome Eva, e não podendo fazer de per-si [sic] por ser pobre, recorre a todas as pessoas, pedindo uma esmola, para por meios destas preencher esta obra de Caridade, sendo a todos eterno o seu agradecimento.³⁵

No caso de Eva cabra, a relação com a madrinha possivelmente se estabeleceu por meio do pai, homem livre (ou liberto) e pobre. Compartilhando da mesma condição social, o apelo da madrinha de Eva, certamente sensibilizou aqueles que a ela se ligavam de alguma forma. Desafortunadamente, a documentação nem sempre nos fornece indícios acerca da origem dessas relações verticais e como elas influenciaram, por exemplo, na atitude da Superiora do Colégio Providência em proteger a menor Catharina, ou por que Victorino foi beneficiado com um curador “por esmola”.

A presença marcante dos grupos familiares de escravos, conforme indicado anteriormente, para o Termo de Mariana, na segunda metade do século XIX, levou-nos a refletir sobre os rumos e as relações sociais e de trabalho – entre os libertos e seus antigos senhores – estabelecidas no pós-abolição nessa mesma localidade. Acreditamos que avaliar os rumos das relações estabelecidas no pós-abolição em uma linha de continuidade com o passado escravista, contribua para compor o mosaico das transformações sociais que marcaram o final do século XIX e os primeiros anos do século XX e compreender como os diversos atores sociais perceberam e reagiram a essas transformações em suas vivências cotidianas.

O estudo regional adquire assim uma nova perspectiva como enfatiza Ilmar Rohloff Mattos, ao definir “região”

a região – com base nos referenciais primários espaço e tempo, entendidos em sua dimensão social – só ganha significação quando percebida à luz de um sistema de relações sociais que articula tanto os elementos que lhe são internos quanto os externos. É a partir dessa articulação, por intermédio de um jogo de identidades e oposições, que se torna possível traçar os limites da região, que muito mais do que limites meramente físicos existem como limites sociais. (MATTOS, 2004: 36).

Dessa forma, a região, ou seja, o Termo e posteriormente o Município de Mariana, pode ser compreendida não apenas em relação ao funcionamento intrínseco das relações sociais aí estabelecidas, mas, oferece a oportunidade de avaliar as implicações da abolição e suas conseqüências sobre uma região caracterizada pelo apego ao braço cativo e pela produção agropecuária, inserida no contexto mais amplo das discussões acerca da conformação de um mercado de trabalho livre no país.

Leve-se ainda em consideração, que o debate acerca da extinção do cativo esteve imerso em realidades locais e regionais bem diversas

³⁵ ACSM, ação de liberdade, código 448, auto 9675, 1863, 1º Ofício.

Questionar as noções de “região” e “fronteira”, tal qual aparecem num mapa geopolítico que localiza áreas e personagens, compondo um retrato dos impactos produzidos pela Abolição no país, nos parece o primeiro passo em direção a uma ampliação dos estudos sobre a pós-emancipação. Ao relativizar o recorte regional e deslocar o eixo político tradicionalmente proposto para pensar a Abolição e a “transição”, quisemos imaginar outros espaços de significação nos quais a liberdade tenha sido (re) interpretada na experiência. Ao abordar a questão das estratégias, identidades e costumes como elementos que traçariam uma linha de continuidade (ou ruptura) entre a crise da instituição escravista e o pós-abolição, quero esclarecer que acredito que tais “ações” variaram frente às situações enfrentadas pelos atores em cena, ao longo do período estudado. (CUNHA & GOMES, 2007:9)

Ao analisar a concentração de cativos nas áreas rurais do Sudeste, resultante do recrudescimento do tráfico interno de escravos após 1850, Rios e Mattos, 2007, ressaltam a relevância

de se expandir no Brasil, a discussão historiográfica sobre as especificidades do mundo do trabalho no pós-emancipação; e suas relações estreitas com os conflitos em torno dos significados de cidadania e de acesso aos direitos civis e políticos nas antigas sociedades escravistas. (RIOS e MATTOS, 2007:55)

Tal discussão seria infrutífera se desconsideramos que a terra, o trabalho e as formas de controle colocaram em disputa e conflito vários setores sociais em diversos contextos históricos do país. A redefinição das formas de dominação, proximidade, dependência, tutela e proteção, assim como, inevitavelmente, sua contrapartida, ou seja, a requalificação das experiências e das vivências do cativo, após o término formal da escravidão, permearam e moldaram as relações entre antigos senhores e escravos. Escravidão e liberdade, nesse sentido, não se apresentariam como termos antitéticos, pelo contrário, “a liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam”. (CUNHA & GOMES, 2007:13).

A partir de 1850, a gradualidade da abolição da escravidão, que aparecia em projetos de alteração das relações escravistas já desde o início do século XIX,³⁶ passa a ser predominante nas discussões acerca do encaminhamento da formação de um mercado de trabalho nacional. Paralelamente ao encaminhamento de um processo abolicionista gradual, que não ferisse repentinamente os direitos de propriedade senhorial e que “educasse” o ex-escravo para a vida em liberdade, fez-se necessário “educar” também o trabalhador livre, através de leis que regulassem os contratos de locação de serviços e projetos de colonização por parceria, auxiliados pelo governo.

Para a elite agrária, o trabalhador nacional livre mostrava-se preguiçoso, ocioso e indisposto ao trabalho, não se submetendo ao serviço pesado. Diante deste quadro, as sugestões indicavam não apenas medidas que implementassem e impulsionassem a imigração, mas, enfatizavam a necessidade da educação e preparação daquela parcela da população ao trabalho, alternativa que possibilitava tentativas de colonização, para a província mineira, a partir do trabalhador nacional. Os efeitos da proibição do tráfico em 1850, são analisados por Cosentino, 2008, na província de Minas Gerais, a partir dos depoimentos das autoridades provinciais mineiras. Oriundos de diversas regiões da província, nos depoimentos transparecem as preocupações com o destino da lavoura e o alto preço dos víveres justificados pela carência de braços escravos e livres

Dos depoimentos citados até agora, podemos sintetizar algumas questões presentes na maioria deles. A primeira diz respeito à falta de braços, a segunda questão está relacionada à indisponibilidade de mão-de-obra livre e a última questão é relativa às sugestões para a solução desses problemas; enfim, claramente, são propostas medidas para a sujeição do livre ao trabalho, para a colonização e para a introdução de novas técnicas agrícolas. (COSENTINO 2008:10).

³⁶ A discussão acerca dos diferentes projetos de abolição gradual da escravidão, começando ou não pelo fim do tráfico, está em RODRIGUES, 2005: pp.77-92.

Mesmo com a organização do tráfico interprovincial de escravos na década de 1860, as preocupações acerca dos temas acima relacionados permanecem na pauta das falas das autoridades provinciais. Embora a análise esteja focada na província mineira, o aumento dos preços e a diminuição da produção de víveres se projetavam como uma tendência nacional. Aumentados os custos de produção, se não se encontrasse no mercado lucro com a produção de víveres “o capital nela empregado se desviaria para outro setor; por isso acreditava [a Câmara de Pitangui] que, para combater e atenuar a carência, seria necessário submeter parte da população ao trabalho”. (COSENTINO, 2008:10)

As vastas fronteiras, incluindo não só terras dentro da província mineira, mas, avançando por áreas de Goiás, Mato Grosso e até mesmo São Paulo e Espírito Santo, garantiam a liberdade de escolha do camponês mineiro e a persistência da escravidão como principal fonte de braços em Minas Gerais no decorrer do século XIX. Avaliando a situação para Minas Gerais, a crítica aos agregados soma-se aos fatores explicativos às dificuldades de obtenção de braços para a lavoura pois estes utilizavam de “forma equivocada as terras, ou mesmo não as cultivando, vivendo sob a batuta dos senhores de terra, que, muitas vezes não lhes negavam auxílio e alimentação.” (COSENTINO, 2008:18). Estabelecia-se dessa forma uma relação perniciosa entre senhores e homens livres pobres onde, em troca do auxílio material recebido, estes davam sustentação ao domínio político daqueles reforçando os laços de dependência e entravando a formação de um mercado de trabalho livre, no sentido da oferta de mão de obra.

Ainda acerca da relação terra/mercado de trabalho, a avaliação de Castro, 1995, acerca da eficácia da Lei de Terras de 1850³⁷ em relação à questão da substituição do braço escravo, enfatiza em sua análise a revogação das relações costumeiras de acesso à terra se referindo principalmente ao

[...] fechamento do acesso ao título de propriedade de situações³⁸ ao conjunto de lavradores de roça, tornando a estabilidade da pequena produção agrícola, mesmo dos mais bem sucedidos entre eles, dependente única e exclusivamente de relações costumeiras, que não se faziam mais juridicamente sancionadas, ou da compra de um pedaço de terra. (CASTRO, 1995:94)

Embora eficaz, a Lei de Terras não se constituiu em mecanismo suficiente para alterar significativamente as relações pessoais e de poder entre proprietários e não proprietários de terra no âmbito rural. Sua consequência social mais significativa foi a valorização da propriedade fundiária: “Os que logravam conseguir alguma reserva de capital, agora compravam terra e não escravos.” implicando tal postura na “valorização cultural do trabalho familiar independente, mantendo-se as relações entre liberdade e propriedade, mas enfraquecendo suas conotações de não-trabalho.” (CASTRO, 1995:95)

Finalmente, ao avaliar a região de Campos dos Goitacases em 1850, a autora aponta o encarecimento do preço do cativo, a concentração da produção de açúcar e a ampliação das unidades canavieiras escravistas como fatores responsáveis pelo rompimento da solidariedade dos homens livres com a permanência da escravidão. Até então as facilidades de acesso à terra e ao

³⁷ Ao discutir a questão da Lei de Terras de 1850, a autora, avalia seus efeitos para a região denominada sudeste velho: Sul de Minas, Zona da Mata e Vale do Paraíba paulista e fluminense, no decorrer do século XIX, até 1888. Entre os aspectos ressaltados acerca da referida lei destaca seu fracasso exatamente por atingir o poder costumeiro de expansão dos proprietários rurais, e, apesar da realização dos registros paroquiais de terra, manteve-se como letra morta, continuando a confusão entre terras públicas e privadas.

³⁸ “Situação”: culturas e benfeitorias no interior das propriedades. Segundo a autora, os formais de partilha analisados para Campos dos Goitacases e Recôncavo da Guanabara, sancionavam direitos de propriedade sobre culturas e benfeitorias erigidas pelos inventariados e seus escravos ou compradas de outros situantes. Tal sistema, tipicamente pré-capitalista, nas palavras da autora, era típico em todas as camadas sociais do âmbito rural e pressupunha o reconhecimento de todos para que funcionasse. Tais transações eram sancionadas pelas Ordenações Filipinas e a intervenção estatal limitava-se aos casos de não consenso entre as partes. A Lei de Terras interpõe-se rompendo tais práticas não positivas do direito.

trabalho escravo constituíam elementos que possibilitavam a reprodução da empresa familiar. A dispersão do grupo para formação de novas unidades domésticas se realizava sem o comprometimento da reprodução da família matriz pois o trabalho agrícola, parcial ou totalmente, assim como o trabalho doméstico feminino, passa a ser realizado pelo braço cativo, disseminando o apego à escravidão.

Eliminadas tais condições favoráveis, conforme apontadas acima, os laços familiares são reforçados implicando dessa forma o retardamento de dispersão do grupo familiar, a ampliação dos conflitos entre proprietários e arrendatários pela regulamentação das terras e o avanço das segundas gerações para os sertões, tornando, na década de 1870, os pequenos proprietários e situantes das áreas cafeeiras ou de produção de alimentos, majoritários em relação aos foreiros e arrendatários da planície

Os laços de família continuavam, portanto, a permitir a reprodução de uma experiência de liberdade que se construía em oposição à escravidão, mesmo que rapidamente se desfizessem as condições materiais em que se baseava a construção de uma identidade senhorial entre os homens livres. No discurso das elites, o lavrador de roça, transformado no “elemento nacional”, começa a se identificar com a imagem do “vadio”, antes dirigida especificamente para sua outra face: o “homem móvel”. (CASTRO, 1995:99-100)

Aparentemente revestida de caráter local, a questão da falta de braços e da formação de um mercado de trabalho envolvendo livres e escravos exigia solução nacional. Implicava o recurso à medidas organizativas e disciplinadoras da mão de obra em um contexto onde o fim do tráfico de escravos se combinava com uma economia em expansão que demandava número crescente de braços. A preocupação em criar condições que facilitassem a imigração visava, ao mesmo tempo, combater o tráfico de africanos e promover o povoamento de áreas de fronteira. Aprovada em 1837, a Lei nº 108, um dos pontos de partida de uma política voltada para a criação de alternativas ao braço escravo, estabelecia as condições para os contratos de trabalho envolvendo imigrantes seja no sistema de meação, colonato ou parceria³⁹

[...] por escrito, apenas maiores de 21 anos ou curadores, fixação de tempo de contrato. A par disso, enumeravam-se as condições pelas quais o locador podia ser despedido por justa causa, nesse caso sem ônus para o locatário: doença, prisão ou imperícia para o desempenho do serviço para o qual o locador tinha sido contratado, embriaguez habitual e injúria à segurança, honra ou propriedade do locatário e família. O trabalhador despedido deveria indenizar o locatário, sob pena de prisão e condenação a trabalho em obras públicas até pagamento das obrigações contratuais. (GEBARA, 1986:79)

Estavam previstas ainda, as condições para rescisão de contrato pelo locador, permitida em caso de descumprimento das cláusulas pelo locatário: injúria ou agressão ao locador e sua família e exigência de prestação de serviços não estabelecidos no contrato. Visando o controle sobre o braço imigrante, a lei penalizava aqueles que “admitissem, em sua propriedade, algum estrangeiro com contrato de prestação de serviço com outra pessoa” (GEBARA, 1986:80), o aliciamento do trabalhador implicava em pagamento para o locatário, por parte daquele, o dobro da dívida do locador. Efetivamente, a Lei nº 108 não impediu os abusos dos locatários nos contratos estabelecidos levando a confrontos inevitáveis com os trabalhadores imigrantes, chegando às vias da orientação por parte de alguns consulados, da não assinatura de contratos enquanto a legislação não fosse alterada.⁴⁰

³⁹ Para o trabalhador livre nacional continuaram valendo as determinações da lei de 13 de setembro de 1830 que regulamentava os contratos de trabalho e as propostas formuladas a possíveis imigrantes quando ainda no exterior. Regulamentava os contratos de trabalho por tempo prefixado ou quando ocorria adiantamento de salários para empregados. Se caracterizou pela rigidez em relação ao prestador de serviços. Aprovada em um contexto de imigração incipiente, oferta de braços africanos ainda legalizada e fronteira agrária estável frente à expansão dos anos posteriores, a lei de 13 de setembro de 1830 não conseguiu atrair imigrantes ou mesmo organizar o mercado de trabalho livre, mesmo que de forma incipiente.

⁴⁰ O autor faz referência especificamente aos cônsules de Portugal e Suíça. (GEBARA, 1986. p. 83-84)

Atrair o imigrante e convencê-lo a assinar o primeiro contrato torna-se premente diante das necessidades crescentes de mão de obra e da expansão econômica, estes foram também os motores que levaram a reformulação e aprovação da Lei de Locação de Serviços em 1879. De outro lado, essa relação de trabalho tipicamente capitalista, onde a ausência de contrato assinado é um instrumento de pressão contra o empregador e de defesa do trabalhador, não poderia prevalecer em áreas de expansão de fronteira agrícola, sem afetar os custos de produção. Não foi por acaso que a reforma da legislação de 1837 foi implementada nos anos 70 do século passado, justamente quando se verifica o aceleração da expansão cafeeira no interior de São Paulo. (GEBARA, 1986:83)

Objetivando tornar as condições de imigração mais atrativas, a nova lei prescreve à essa mão de obra alguma proteção e garantia legal, possibilitando inclusive a troca de emprego, desde que, o rompimento do contrato se desse no máximo após o primeiro mês da chegada ao Brasil. Incluía ainda, novas medidas de proteção ao trabalhador, possibilitando o rompimento do contrato em caso de não pagamento do valor especificado ou atraso por três meses, término do contrato em caso de doença do colono ou casamento fora do distrito, e, finalmente, seu fim imediato caso houvesse restrições à liberdade de compra e venda pelo colono. Por fim, a lei de 1879, eliminava a prisão pelo não cumprimento dos contratos e estabelecia a separação da legislação para trabalhadores urbanos e rurais.

Como síntese evidente desse quadro temos uma resultante bastante significativa: todas as relações de trabalho no Brasil passam a ser reguladas por lei – escravos e libertos, pela Lei do Ventre Livre; trabalhadores agrícolas brasileiros e imigrantes, pela Lei de Locação de Serviços de 1879; trabalhadores não empregados em serviços agrícolas, pelo Código Comercial e, parcialmente pelas ordenações, como previamente ocorria. Mais importante que a identificação de diferenças formais entre os trabalhadores urbanos e rurais, é o fato de que as relações de trabalho estão desde então, cobertas pela legislação, inclusive os escravos. (GEBARA, 1986:90)

Fixação e controle da mão de obra são as duas variáveis que perpassam as leis de regulamentação das relações de trabalho, seja em relação ao braço livre, nacional ou imigrante, seja em relação ao escravo e liberto. Educar o trabalhador, constituía-se em pré-requisito para o alcance de tais objetivos.

“Educação” que, no caso dos cativos, nesse processo de transição, havia se iniciado com a Lei de 1871 ou Lei do Ventre Livre. Em ambos os casos, 1871 e 1885, o fundamental é ressaltar, que para a questão do mercado de trabalho em formação, mais do que garantir a liberdade aos que nascessem após a lei (1871) ou que fossem maiores de 60 anos (1885), o controle social, logo, sobre o mercado de trabalho, se fazia implicitamente estabelecido em seus artigos. Entre outros aspectos do texto da Lei de 1871, é importante enfatizar que os escravos libertados a partir dessa lei, permaneciam por cinco anos sob inspeção do Governo, sendo obrigados a contratar seus serviços. Se, pegos na vadiagem, eram constrangidos a trabalhar nos estabelecimentos públicos, somente se livrando de tal constrangimento mediante apresentação de um contrato de trabalho firmado.⁴¹

Os negros libertos deveriam ser, nesse novo contexto, induzidos ao trabalho sem coerção física. Vigilância sem repressão. Aquiescência e incorporação dos valores éticos do trabalho, tornaram-se os novos parâmetros de organização da mão-de-obra e do mercado de trabalho. Os fatores gradualidade e controle são perceptíveis também na Lei dos Sexagenários. Analisada sob a ótica de formação ou reconfiguração de um mercado de trabalho nacional, manteve-se a perspectiva do tempo enquanto fator fundamental para que a lavoura conseguisse se reorganizar em relação à mão de obra, garantir o suprimento de braços e educar o trabalhador nesse processo de transição das relações de trabalho.

Os mecanismos legais de fixação e disciplinarização da mão de obra não impediram que, ao ser decretada a abolição da escravidão em 1888, em benefício da lavoura e do comércio, voltasse à

⁴¹ Ver o texto na íntegra em: Coleção de Leis do Império do Brasil. Lei nº 2040, de 28.9.1871, Rio de Janeiro, 1872, pp.150-151. Sobre a Lei de 1871 e as decorrentes discussões envolvendo a educação dos ingênuos, ver: TEIXEIRA, 2006.

pauta as expectativas de que o governo acelerasse a imigração e promulgasse leis que, em última instância, obrigassem todos ao trabalho, afastando o perigo da desordem que ameaçava de forma imediata a colheita de 1888. A revogação da Lei de Locação de Serviços de 1879, acreditou-se, daria novo fôlego à imigração atendendo as necessidades de braços, o que entretanto, não elimina a preponderância de São Paulo enquanto província de maior atração para o imigrante recém-chegado, relegando Minas Gerais e Rio de Janeiro a posições secundárias, reforçando assim as discussões acerca das providências a serem tomadas na preservação dos interesses e necessidades da lavoura.

Evitar a concorrência pela mão-de-obra liberta entre os senhores, foi visto pelos setores mais conservadores, como a única forma de acabar com o risco da desordem. O debate sobre o comportamento do liberto e a forma a ser assumida pelo mercado de trabalho ganha novos contornos

Deste modo, nesta guerra inicial de versões sobre o comportamento do liberto, desenha-se inicialmente um perfil econômico e racional para este, manipulado com sinais invertidos pelos que defendiam a compulsoriedade dos contratos de trabalho e os que advogavam o prevalecimento de relações de mercado. Numa e noutra interpretação, os libertos limitar-se-iam a procurar melhores condições de trabalho, na estrita acepção liberal da expressão. Mesmo este perfil, entretanto, já era capaz de começar a diluir o consenso que permitia a festiva aprovação da liberdade. Desfazia-se nesta leitura a miragem da gratidão do liberto, esperada por amplos setores abolicionistas nos meses anteriores. Lembremos que o *Voto Livre*, que polemizava com o *Correio* sobre a lei da oferta e da procura, saudara com entusiasmo a desistência de salários, na colheita de 1888, por alguns dos ex-escravos alforriados entre março e abril, em Cantagalo. O fracasso das tentativas de interferir corporativamente nas novas relações de trabalho fazia com que esta „racionalidade econômica“ do liberto se mostrasse fatal para muitos setores da antiga lavoura escravista. (CASTRO, 1995: 289)

A compreensão das novas relações de trabalho a serem estabelecidas a partir do fim da escravidão em 1888, produziram estranheza em ambos os lados. Por parte dos senhores esperava-se do ex-escravo o retorno às funções produtivas desempenhadas em sua condição anterior. Por parte do liberto a negociação de condições de trabalho, assim como, a permanência nas fazendas, levou a um reformular de práticas que passavam inclusive pela demissão dos antigos administradores e formas de remuneração. A imigração, segundo alguns fazendeiros, se apresentava como único caminho possível para alterar a correlação de forças em favor de seus interesses de fixação, controle do trabalhador e uma educação para o trabalho. São inúmeros os mecanismos legais criados com a intenção explícita de controle e educação da mão de obra.

Tais mecanismos compreendiam, da legislação especificamente regulamentadora dos contratos de trabalho às que funcionavam enquanto configuradoras de novos hábitos: disciplinarização rígida do tempo, do espaço e das relações pessoais e familiares dos trabalhadores.⁴² O objetivo final era atender as necessidades imediatas da lavoura, de exportação ou de gêneros, conformando e moldando o mercado de trabalho.

Mais uma vez o liberalismo, base de assento da Constituição de 1824, preservava sua face econômica e recolhia sua face política. Liberdade e autonomia constituíam qualificativos que se distanciavam da realidade de libertos e imigrantes enquanto força de trabalho. De certa forma, manter o trabalhador submisso, correspondendo a modelos estabelecidos pela elite econômica e política do país, remetia ao Artigo 179 da Constituição de 1824, referente ao direito de propriedade, consolidando o projeto político de preservação de uma ordem interna conservadora.

Para além da urgência econômica que permeou a segunda metade do século XIX e do paradoxo entre avanço da lavoura e falta de braços, a questão do mercado de trabalho ganhou contornos que, perpassando o político, rondava o cultural. Dignificar o trabalho passava não apenas pela condenação à vadiagem, regulamentação de contratos ou introdução do imigrante com vistas ao aumento da oferta de braços. A eliminação dos vestígios escravistas entranhados na sociedade,

⁴² Acerca da questão da interferência no cotidiano de libertos e trabalhadores ver: CASTRO, 1995; CHALHOUB, 1986 E GEBARA, 1986.

acreditava-se, era condição *sine qua non* para que um mercado de trabalho, nos moldes capitalistas, se estabelecesse na Nação que se projetava.

Contudo, a análise de Stolcke, 2007, para as lavouras cafeeiras de São Paulo, aponta para continuidade dos vestígios de organização do trabalho escravo, nas primeiras experiências com a mão de obra livre imigrante

A introdução de trabalhadores livres na agricultura de São Paulo em meados do século XIX se diferenciou, desde o início, pelo interesse manifestado pelos cafeicultores em contratar mão-de-obra em famílias bem organizadas. Mesmo sob a escravidão, nas fazendas de café, as mulheres e crianças a partir dos cinco anos ajudavam na colheita. Quando os cafeicultores pela primeira vez experimentaram a mão-de-obra livre imigrante, eles levaram em conta essa experiência anterior. Adotaram o sistema de parceria não só porque esperavam que o incentivo da remuneração do trabalho por produção assegurasse a disciplina e a intensidade no trabalho por parte dos trabalhadores, mas também por que a família constituía uma reserva de mão-de-obra que podia ser obtida a preços bem inferiores aos de mercado. (STOLCKE, 2007:172)

Aparecendo como elemento de controle e fixação, vale questionar o quanto a preservação dos laços familiares, seja de imigrantes, seja de escravos e ex-escravos, acabou por subverter tais princípios ordenadores criando novas dinâmicas nas relações de trabalho estabelecidas no pós-abolição. Inserir o Termo de Mariana nesse contexto, percebendo sua originalidade ou não no encaminhamento da questão da mão de obra no pós-abolição, tem por objetivo, enriquecer o debate sobre a transição do braço escravo para o livre na província de Minas Gerais. As condições socioeconômicas que forjaram as especificidades de Mariana e seu Termo no decorrer do século XIX, marcaram as respostas possíveis elaboradas por senhores e escravos diante da construção da liberdade no pré e pós 1888. Resguardar essas especificidades, acreditamos, contribuirá para o preenchimento de lacunas quanto aos ritmos e caminhos distintos seguidos rumo à formação de um mercado de trabalho livre no Brasil, em que a organização social deve ser investigada para percepção de sua permanências, rupturas e desafios.⁴³

⁴³ Sobre os trabalhos referentes à formação do mercado de trabalho livre em Minas Gerais, ver: TEIXEIRA, 2009. A inserção do Termo de Mariana no processo de transição do braço cativo para o livre é tema de nossa pesquisa de doutorado e tem por proposta discutir a fixação, ou não, dos grupos familiares de ex-escravos na região como mão de obra livre, as possibilidades de acesso à terra por esse grupo. Enfim, quais os arranjos possíveis articulados por esses atores diante da realidade de um mercado de trabalho livre.

REFERÊNCIAS:

- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras: Mariana – 1750-1850*. Dissertação (Mestrado em História Social Moderna e Contemporânea). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.
- ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Editora UFV, 2008.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.
- _____. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de. (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 337-383.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831, 1850, 1871, 1872, 1885.
- COSENTINO, Daniel do Val. O olhar das autoridades: projetos e processo para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre na Província de Minas Gerais. *Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira* (CD). Diamantina: CEDEPLAR – UFMG, 2008.
- COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: Pioneira, 1982.
- COTA, Luis Gustavo Santos. *O sagrado direito da liberdade: escravidão, liberdade e abolicionismo em Ouro Preto e Mariana (1871 a 1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2007.
- FLAUSINO, Camila Carolino. O mercado de escravos em Mariana: 1850-1886. *LPH – Revista de História*, Mariana, n. 14-15, p. 115-134, 2004-2005.
- FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FONSECA, Claudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. 221 p.
- GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.
- SAINT-HILAIRE, Auguste De. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro a Minas Gerais*. (Trad. Vivaldi Moreira). Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- (Trad. Vivaldi Moreira). Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. São Paulo: Papirus, 1988.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LIBBY, Douglas Cole. Minas na mira dos brasilianistas: reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; CERQUEIRA, Adriano; FAVERSANI, Fábio (orgs.).

História quantitativa e serial: um balanço. 1 ed. Belo Horizonte: ANPUH/MG/PUC-MG/UFOP, 2001, v. 1, p. 279-304.

MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no XIX*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1982.

_____. Minas Gerais, Século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, jan.-abr. 1983. p. 181-209.

_____. Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez. In: SZMRECANYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: HUCITEC, 1996. p. 99-130.

MATTOS, Hebe Maria. A Escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p.143-162.

_____. *Ao sul da História*. São Paulo: Editora Brasiliense. 1987

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: HUCITEC, 2004.

PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutoramento em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

RIOS, Ana Maria e MATTOS, Hebe Maria. Para além das senzalas: camponato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 55-78.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984. 1v e 2v/A-I, 3v/J-P, 4v/Q-Z

SLENES, Robert W. Comments on “Slavery in a nonexport economy”. *The Hispanic American Historical Review*, 63 (3): 569-581, 1983.

_____. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de. (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 233-290.

STOLCKE, Verena. Trabalho e moralidade familiar. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 55-78.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e Famílias Escravas em Mariana 1850-1888*. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. *A criança no processo de transição do sistema de trabalho – Brasil, segunda metade do século XIX*.

Acesso eletrônico: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006347.pdf>

TEIXEIRA, Mariana Eliane. Balanço historiográfico sobre o tema da constituição do mercado de trabalho em Minas Gerais. *Anais do II Simpósio do LAPHIS*. Juiz de Fora, 2010. P. 72-81.

FONTES DOCUMENTAIS

Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM): Ações Cíveis envolvendo escravos.